

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e seis minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Podemos: Rafael Assis de Paula, Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e Paulo Rogério Ferreira dos Santos. O Presidente justificou o atraso no início da Sessão em virtude do horário avançado do término da Sessão Extraordinária anterior, bem como da Reunião das Comissões realizada nesta data. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 279/2024/GP/CMPB, de autoria da Presidência convocando Sessão Extraordinária. O Vereador Paulo Danone fez a leitura e retificou o horário de início da presente sessão para as dez horas e quarenta e seis minutos. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 17ª Sessão Extraordinária, realizada em trinta de dezembro de 2024, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Paulo Danone, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência do vereador Juninho Coelho. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 205/2024; sem que fosse discutido e manifestado favoráveis. Lido o Projeto de Resolução nº 577/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o regimento interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO. Pela ordem o Vereador Sérgio Tobias solicitou ao Presidente que solicitasse novamente a leitura do Projeto de Resolução nº 577/2024, dessa forma o Vereador Paulo Danone fez novamente a leitura. O Presidente colocou o projeto em discussão. Nesse momento o Vereador Cássio Ribeiro pediu vistas ao Projeto, citando respaldo no artigo 161 do Regimento Interno, citando a existência de várias alterações e a necessidade de mais tempo para análises e maiores discussões. Seguindo com as discussões se pronunciaram os vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Tobias, Marcílio Pombinho, Oziel de Almeida que também reiterou o pedido de vistas seguindo a solicitação do Vereador Cássio Ribeiro; discutido ainda pelos vereadores Paulo Danone, Vicente Pinheiro e Sóstenes Silva



que encerrou o período de discussões e pontuou que por se tratar de questão “*interna corporis*” é uma questão que deve ser resolvida internamente por cada poder o mesmo se pronunciou indeferindo com “máxima vênia” o pedido de vistas. Como fundamento para o indeferimento, o Presidente da Câmara pontuou que o direito do parlamentar em pedir vistas tem por objeto a dilação do prazo para análise da proposição legislativa, possibilitando que o mesmo busque mais informações para que emita um juízo de valor quanto à matéria. Contudo ao invocar o direito de vistas e conseqüentemente estender o período de análise por 10 dias, estaria o parlamentar extrapolando o direito ora invocado, uma vez que não será possível ao mesmo emitir qualquer posicionamento, tendo em vista que o fim do mandato dos parlamentares se encerra em 31/12/2024, impossibilitando que o parlamentar, que ora requer a extensão do prazo, emita qualquer opinião sobre o projeto. Tem-se assim que a pretensão ora indeferida revela-se impraticável. Colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sérgio Tobias, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro e Paulo Danone. O Presidente solicitou que fosse consignado em ata que os vereadores Cássio Ribeiro e Oziel de Almeida se retiraram da Sessão no momento da votação. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 18ª Sessão Extraordinária realizada hoje, a qual seria lida em conformidade com o Art. 119 do Regimento Interno, para ser submetida à aprovação antes do encerramento dessa Legislatura. A ata teve sua leitura dispensada por solicitação do vereador Paulo Danone. colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às onze horas e cinquenta e dois minutos. Pimenta Bueno, aos trinta dias do mês de dezembro ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	18	30/12/2024

ID:	1422509	Processo	Documento
CRC:	647D6697		
Processo:	58-577/2024		
Usuário:	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação:	28/12/2024 20:06:22	Finalização:	30/12/2024 14:15:56

MD5: **E892DF7A1E00B112A3F843DF313C05A9**

SHA256: **1C863AF4853AC357A7A70395FE1C7ADAA77C2BF04C172783B620AE9D1A230FD2**

Súmula/Objeto:

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, QUE SE REALIZA EM 30/12/2024.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	28/12/2024 20:07:11
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	28/12/2024 20:07:05
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 PAULO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS	VEREADOR	30/12/2024 14:27:42
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1422509 e o CRC 647D6697.